

LEI MUNICIPAL Nº 5383, DE 25/06/2026
PROJETO DE LEI Nº 5871, DE 22/06/2026

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.040, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO ANIMAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII do art. 20 da Lei Municipal nº 5.040, de 1º de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII – manter o animal acorrentado ou amarrado por qualquer meio ou hipótese, salvo em casos excepcionais, quando o agente fiscalizador constatar que a medida temporária é justificável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de junho de 2026.

AUTORA: VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE